



Ibirajú, 03 de dezembro de 2021.

De: Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 391/2021

Proposição: Indicação nº 279/2021

Autoria: Breno Lucio Andrade Oliveira

Ementa: Que seja realizada gestão junto ao DNIT e a Concessionária ECO 101, a fim de que providenciem a construção de um ponto de ônibus, com cobertura apropriada, as margens da BR 101 visando atender a comunidade de Caboclo Bernardo. **JUSTIFICATIVA:** A medida visa evitar o transtorno, uma vez que a referida situação está dificultando a locomoção dos moradores da comunidade que necessitam do transporte público coletivo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição no Expediente

Ação realizada: Proposição Incluída

Descrição:

Inclua-se a presente proposição na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 06/12/2021, para apreciação e votação.

Próxima Fase: Para Votação

Valéria dos Santos Rosalém
Presidente

